



Decreto nº 00472024

Em, 20 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	452	1002	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
<u>98</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
Total na Classificação					9.000,00
Total de Suplementações:					9.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	124	1002	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
<u>26</u>	3.3.90.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Todas as aplicações	9.000,00
Total na Classificação					9.000,00
Total de Anulações:					9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 20 de Junho de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA
DA SILVA:45302642468
Assinado de forma digital por JOSE
CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA:45302642468
Dados: 2024.06.30 07:55:31 -03'00'
JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito